



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO  
COMBATENTE (QPMP-C)**

**EDITAL DE CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL  
REFERENTE A ETAPA DO EXAME DE SAÚDE (6ª ETAPA) -  
REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATOS AO CONCURSO PÚBLICO  
(AMPLA CONCORRÊNCIA E VAGAS RESERVADAS PARA  
NEGROS)**

**EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2022- CFSD/2022 PMES,  
DE 07 JUNHO DE 2022**

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL REFERENTE A ETAPA DO EXAME DE SAÚDE (6ª ETAPA) – REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATOS AO CONCURSO PÚBLICO (AMPLA CONCORRÊNCIA E VAGAS RESERVADAS A NEGROS)** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2022-CFSd/2022, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Ficam **Reintegrados** os candidatos descritos abaixo:

<b>Candidato Ampla Concorrência</b>			
<b>Qnt.</b>	<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nº dos Processos</b>
<b>01</b>	Felipe Machado Gonçalves	8720034709	AI 5010749-89.2023.8.08.0000 5027284-21.2023.8.08.0024
<b>Candidatos Reserva de Vagas para Negros</b>			
<b>01</b>	Taynara Zanoni Silva Almeida	8720029099	AI 5010627-76.2023.8.08.0000 5027358-75.2023.8.08.0024
<b>02</b>	Juan Barbosa Lopes	8720031458	AI 5010749-89.2023.8.08.0000 5027450-53.2023.8.08.0024
<b>03</b>	Luiz Felipe Dos Santos Ferro	8720012807	5007570-84.2023.8.08.0021

**Art. 2º** Os referidos candidatos sub judice, foram considerados “**Inaptos**” na Etapa do Exame de Saúde, conforme EDITAL DE RESULTADO FINAL DA ETAPA DO EXAME DE SAÚDE (AMPLA CONCORRÊNCIA E VAGAS RESERVADAS A NEGROS E INDÍGENAS, E SUB JUDICE), de 05/09/2023, contudo, não serão eliminados do certame devido possuírem liminares em vigor referente ao resultado.

**Art. 3º** Os interessados (a) poderão consultar os endereços eletrônicos **www.pm.es.gov.br** e **www.institutoaocp.org.br** para acesso às informações deste Edital, bem como futuras publicações;

**Art. 4** Este Edital entra em vigor na **data de sua publicação**, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 06 de novembro de 2023.

**Douglas Caus – CEL QOCPM**  
Comandante-geral da PMES